



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 690 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A SENHORA ANA THERESA OLIVEIRA LOPES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA**, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, e a Senhora **ANA THERESA OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.738.580-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 116.264.864-33, domiciliada no Sítio Trapiá, 5, Zona Rural, Campo Grande/RN, daqui por diante

denominado **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 05 de junho de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 690 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOÍS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande/RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/RN, em 19 de junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE/RN**

**Prefeito Constitucional Sr. Manoel
Fernandes de Gois Veras
Contratante**

**DIOGO JORDANO GONÇALVES
DE ALMEIDA**

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social**

ANA THERESA OLIVEIRA LOPES

CPF nº 116.264.864-33

Contratada

CPF: _____

1ª TESTEMUNHA

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

EDITAL 04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2019**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, o Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS, **CONVOCA** o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, Edital 002/2019, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 19/06/2019 a



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 690 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

21/06/2019, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:

I- CONVOCADO:

FACILITADOR DE DANÇA E ATIVIDADE FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75	PAULO VITOR DA SILVA OLIVEIRA

II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste na identidade);
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;

h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;

i) Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;

j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;

k) Dados da conta bancária;

l) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação.

m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

II - DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 002/2019, perderá o direito à vaga.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 690 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN: <https://campogrande.rn.gov.br/diario.php>

Campo Grande, 19 de junho de 2019.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/CNPJ: 08.084.014/0001-42/ CONTRATADO: FERNANDO JALES BORGES / CPF: 107.428.604-93, RG nº 2.842.805 - SSP-RN. Objeto: Desenvolver jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

distribuídas diariamente de segunda a sexta, no turno diurno, com atividades fidedignas para atender ao Programa Saúde Bucal no município de Campo Grande/RN. **Vigência:** de 3 de junho a 30 de dezembro de 2019. Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), correspondente ao período da vigência. Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 30001 – Secretaria Municipal da Saúde – Função 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica: Programa: 37 – Programa de Manutenção do SUS. Ação: 1,56 – Manutenção do Programa Saúde Bucal. Despesa 708: 319004 - Contratação por tempo determinado. Prefeitura Municipal de Campo Grande – **CONTRATANTE / FERNANDO JALES BORGES – CONTRATADO**

Campo Grande (RN), 3 de junho de 2019.

Edinete Katiúscia Bezerra de Sousa
Secretária de Saúde

CPF: 027.777.804-20



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 690 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

CPF/MF Nº 338.756.934-34

CONTRATADO: Fernando Jales Borges

CPF/MF Nº 107.428.604-93

FUNÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA

DECRETO Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de junho (quinta-feira) é feriado nacional, dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar ou adequar o expediente interno das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira)**.

Artigo 2º. Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se do ponto facultativo os serviços de natureza e caráter essenciais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 19 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Constitucional

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **690** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **690** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO